



Ministério do Planeamento

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Encaminho as participações no âmbito da participação preventiva da 5ª alteração ao PDM

Luísa Maria Gonçalves
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
24-10-2019

1

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Leiria
Lg da República
2414-006 Leiria

200.30303
ENT 47996
D.C.P.G. 37669
10.10.19
mudi

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

DOTCN 731/19
Proc: PDM-LE.09.00/2-19
ID 120972

04/10/2019

ASSUNTO: 5.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Leiria (revisão)

Esclarecimento sobre a necessidade de Avaliação Ambiental Estratégica no âmbito do procedimento a desenvolver para a integração das novas regras de classificação e qualificação do solo

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, esclarece-se V. Ex.ª que na 17ª reunião da Comissão Nacional do Território, realizada em 17/12/2018, foi defendido pelas entidades presentes que a realização de Avaliação Ambiental Estratégica não deve ser dispensada nestes procedimentos, porquanto os Relatórios Ambientais que foram produzidos no âmbito das revisões de PDM já concluídas não incorporam os novos pressupostos de classificação e qualificação do solo.

Deve, assim, a Câmara Municipal, deliberar sujeitar o referido procedimento de alteração do PDM a avaliação ambiental estratégica e publicar essa deliberação no Diário da República.

Com os melhores cumprimentos

O Vice-Presidente

(Dr. António Júlio Silva Veiga Simão)

GG/CV

António Júlio Veiga Simão
Vice-Presidente
Despacho 10716/18
(Delegação de Competência)